

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/RJ**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 29 de fevereiro de 2024, quinta-feira | HORÁRIO | 15h00 às 17h30 |
| LOCAL | Reunião Híbrida, realizada na sede do Conselho e de forma remota. | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHÃES | Presente |
| DAIANE DOMINGOS DOS SANTOS | Presente |
| FABIO BRUNO DE OLIVEIRA | Presente |
| GUSTAVO MONTEIRO MANHÃES | Presente |
| ISABEL CRISTINA CASTRO DA ROCHA | Presente |
| LUIZ OTHON AGNESE BEZERRA DE MELLO | Presente |
| VIVIANNE SAMPAIO VASQUES | Presente |
| OUVINTES | CARLOS AUGUSTO ABREU |  |
| MARCELINO DA SILVA FERNANTES |  |
| MARIA EMÍLIA SILVA LUCAS TOBIAS |  |
| Assessoria | João Balsini | Assessor Chefe Jurídico do CAU/RJ |
| Marcelle Olimpio | Assessora técnica da CED do CAU/RJ |
| Alessandra Vandelli | Assessora de Comissões CAU/RJ |

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Verificação de quórum e apresentação da pauta** | |
| **Presenças** | Verificado o quórum para início da reunião às 15h00, com os conselheiros acima nominados  .  1.Leitura e aprovação da súmula da reunião 001/2024; 2.Informes;   1. Relatoria de processos; e 2. Distribuição de processos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2. Leitura e aprovação da súmula da reunião 001/2024** | |
| Assessora de comissões informou que a súmulas são sínteses das reuniões e que se o conselheiro/ a quiser constar fala completa deverá solicitar.  A conselheira Vivianne Vasques disse que muitas colocações que foram efetivas e necessárias não foram descritas na súmula, mas como não propôs um novo texto, se abstém da aprovação.  O conselheiro Gustavo Manhães diz que fez uma intervenção maior com relação aos processos represados, dizendo que isso vem de vários anos não só da gestão anterior e também devido à complexidade de alguns processos. | |
| **Encaminhamento:** | Súmula aprovada com abstenção da conselheira Vivianne Vasques e do conselheiro Gustavo  Manhães. |

**3. Informes**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador Fabio Bruno informou que chegou Ofício Circular nº 016/2024 CAU/BR convidando coordenadores e assessor jurídico dos CAU-UFs par treinamento no início de abril.  Tem interesse de ir para se ambientar das discussões.  Assessora de Comissões Alessandra informou que há recurso para treinamentos no orçamento da CED.  O conselheiro Gustavo Manhães propôs fazer votação fazer algum tipo de votação em bloco para acelerar, talvez, processos já estão desde 2013 com prazo estourado, que não tem mais o que fazer, acho que o assessor João disse que podia.  O coordenador Fabio Bruno lembrou da sugestão que as reuniões ordinárias serão com os titulares e nas reuniões extraordinárias com a presença dos suplentes para agilizar o relato dos processos.  A conselheira Vivianne Vasques mais uma vez solicitou que acelere o aumento de membros da comissão com direito a voto e que se possível já passasse pela próxima plenária.  A conselheira Isabel Rocha concordou a com sugestão da conselheira Vivianne.  O conselheiro Gustavo Manhães tem dúvida se a CED pode ter ouvintes devido o processo ser sigiloso e pergunta ao assessor jurídico João Balsini se todo/a conselheiro/a pode assistir a reunião.  O assessor jurídico João Balsini diz que não há restrição no regimento interno e que todo conselheiro/a pode ser ouvinte mas entende que os processos da CED são restritos.  O conselheiro Gustavo Manhães diz que não ficou clara a posição do jurídico.  O coordenador solicitou que na lista de presença tivesse um campo separado para registrar a presença dos ouvintes e suplentes, não exercendo a titularidade porque tem a questão legal.  A conselheira Daiane Domingos sugeriu que os processos tivessem uma estrutura padrão de texto com pré-análises para facilitar análise dos conselheiros/as.  Coordenador Fabio Bruno propôs que a partir de março as reuniões tenham horário de começo às 14h e propõe começar os relatos dos processos. | |
| **Encaminhamento:** | Aprovado por unanimidade a ida do coordenador e do assessor jurídico João Balsini.  Aprovado por todos começar reuniões às 14h |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Relatoria de processos** | |
| **4.1 protocolo nº 1878379/2023** | |
| **Relator** | Fábio Bruno de Oliveira |
| **Apresentação** | Trata-se de denúncia de recrutamento de profissionais para atuar em creches do município do Rio de Janeiro. A empresa estaria oferecendo R$ 66,00 (sessenta e seis reais) por levantamento, acrescidos de "valor do deslocamento".  O relator votou pela não admissibilidade da denúncia. |
| **Encaminhamento** | Voto pela não admissibilidade da denúncia. Todos os presentes acompanharam o voto do relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4.2 protocolo nº 1872499/2023** | |
| **Relator** | Isabel Cristina Castro da Rocha |
|  | Trata-se de denúncia de não prestação de serviços acordados verbalmente e com |

|  |  |
| --- | --- |
| **Apresentação** | pagamento antecipado dos honorários, que não foram estornados. |
| **Encaminhamento** | Voto pela admissibilidade da denúncia. Todos os presentes acompanharam o voto da relatora. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4.3 protocolo nº 1865845/2023** | |
| **Relator** | Vivianne Sampaio Vasques |
| **Apresentação** | Trata-se de denúncia de infração de direito autoral. A denunciante alega que teve projeto de construção por ela aprovado, posteriormente alterado e reapresentado constando como autora a arquiteta denunciada, sem ciência ou anuência da mesma. |
| **Encaminhamento** | Voto pela admissibilidade da denúncia. Todos os presentes acompanharam o voto da relatora. |

Encerrando os relatos, o coordenar Fabio Bruno pediu para registrar para não entrar no mérito quando do voto de admissibilidade no momento da procedência, deixar para fazer isso na votação final do processo.

# 5. Distribuição de processos

Coordenador Fabio Bruno propõe inicialmente distribuir 3 (três) processos para cada conselheiro/a e se ao analisar tiver algum grau de dificuldade no decorrer poderá entrar em contato com assistente Marcelle.

Foram distribuídos os seguintes processos:

1. 1790540/2023 – Daiane Domingos dos Santos
2. 1000020/2019 – Daiane Domingos dos Santos
3. 1585192/2022 – Daiane Domingos dos Santos
4. 1726836/2023 - Fabio Bruno de Oliveira
5. 1717372/2023 - Fabio Bruno de Oliveira
6. 795765/2019 - Fabio Bruno de Oliveira
7. 859363/2019 – Julio Cesar da Rocha de Magalhães
8. 1389751/2022 – Julio Cesar da Rocha de Magalhães
9. 1783400/2023 – Julio Cesar da Rocha de Magalhães
10. 1681050/2023 - Gustavo Monteiro Manhães
11. 1513587/2022 - Gustavo Monteiro Manhães
12. 1774224/2023 - Gustavo Monteiro Manhães
13. 1486077/2022 - Isabel Cristina Castro da Rocha
14. 1963520/2024 - Isabel Cristina Castro da Rocha
15. 1551445/2022 - Isabel Cristina Castro da Rocha
16. 1546684/2022 - Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello
17. 842338/2019 - Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello
18. 1426769/2021 - Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello
19. 1802489/2023 – Vivianne Sampaio Vasques
20. 1797637/2023 – Vivianne Sampaio Vasques
21. 1430836/2021 -Vivianne Sampaio Vasques

Não havendo mais nada a ser tratado a Reunião ordinária da CED-RJ encerrou às 17:30h com a presença dos nomeados acima, a súmula foi lavrada por mim Alessandra Vandelli, Assessora de Comissões e segue assinada pelo Coordenador Fabio Bruno.

# Fábio Bruno de Oliveira

Coordenador da CED-CAU/RJ

Documento assinado eletronicamente por **FABIO BRUNO DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 13:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EFC2FB89** e informando o identificador **0175160**.

Avenida República do Chile 230 - 23º andar | CEP 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ servicos.caubr.gov.br | transparencia.caurj.gov.br | [www.caurj.gov.br](http://www.caurj.gov.br/)

000172.000102/2024-39 0175160v11